

PORTARIA n. 335/2016
De 17.08.2015

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL ROSELI DARIO LIMA PEDROSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 70 da Lei Complementar Municipal n. 003/2006 de 27/06/2006.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de Periculosidade Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSELI DARIO LIMA PEDROSO**, em conformidade com a Lei complementar nº003/2006 e Laudo Técnico emitido pela Medicina do Trabalho.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 15/03/2011.	1,5
Adicional de Triênio – 15/03/2011 a 15/03/214	5,0
Adicional de curso aperfeiçoamento 150 horas	5,0
Adicional de periculosidade	30,0
TOTAL	41,5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada